

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA
QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO
ANO DE 2017 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

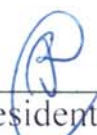
Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 54ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice - Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice - Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Sérgio Fukamati, deixando de comparecer os Vereadores Willian Cezar de Castro Padela (ausência justificada), Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Noel Pedrosa de Mello. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan Charles para realizar a Leitura Bíblica: Provérbio 16. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 53ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes**

Recebidos: Projeto de Emenda nº 02 de autoria de 12 Vereadores. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo que estima a receita a fixa a despesa do Município de Itaguaí/RJ para o exercício de 2018. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda nº 03** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Inclui no Proj. Att.: 2.173 manutenção e operação do Plenário, a despesa: 3.3.90.33- Passagens e despesas com locomoção, e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda nº 04** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Inclui no Proj. Att.: 2.173 manutenção e operação do Plenário, a despesa: 3.3.90.33- material de consumo, e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em

14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda nº 05** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Inclui no Proj. Att.: 2.173 manutenção e operação do Plenário, a despesa: 3.3.90.35- Serviços de Consultoria, e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Willian Cezar que estava participando de Audiência Pública da Comissão Transporte da Câmara na Câmara Federal em Brasília abordando o tema violência no Arco Metropolitano. O Vereador Sandro da Hermínio solicitou dispensa para as emendas e a LOA. O Sr. Presidente colocou o pedido em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. Passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta: **Requerimento nº 474/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Jorge Nivaldo do Rosário. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 485/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Alexandra Rodrigues Alves da Cunha. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 486/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Maria da Conceição dos Santos. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 487/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. José Luiz Figueiredo Freijanes. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 728/2017:** Solicitando iluminação e roçar o mato em toda a extensão da Rua Bahia, Bairro Estrela do Céu (Morro do Carvão). (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 729/2017:** Solicitando iluminação e roçar o mato em toda a extensão da Rua Sergipe, Bairro Estrela do Céu (Morro do Carvão). (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 730/2017:** Solicitando recuperação de massa asfáltica (tapa buraco) na Rua Antônio Gonzaga nº 126, Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 731/2017:** Solicitando capina na Euclides dos Santos em frente ao nº 274, Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 732/2017:** Solicitando retirada de entulho na Rua 41 (ao lado da Telhas Rio) no Bairro Brisamar. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 733/2017:** Solicitando retirada de entulho na Rua Salinas, no Bairro Brisamar. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 734/2017:** Solicitando colocação de lâmpada no poste localizado em frente ao nº 50 da

Rua Haroldo Rodrigues de Jesus, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 735/2017:** Solicitando roçagem, limpeza e colocação de bueiro na Rua Benedito Bermudes de Castro, Bairro Amendoeira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria de 5 Vereadores. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí – RJ, para o exercício de 2018. Relator: Vereador Vinícius Alves. Trata-se de projeto de Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí – RJ, para o exercício de 2018. Analisando a matéria, opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/12/2017. (aa) Vinícius Alves, Eliezer Bento, Noel Pedrosa. O Vereador André Amorim solicitou a retirada de pauta. **Despacho:** Retirada de pauta. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Executivo. Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaguaí – RJ, para o Exercício de 2018. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a despesa do município de Itaguaí - RJ para o exercício de 2018. Inicialmente, cabe destacar o Inquérito Civil nº 115/2017 no qual o Ministério Público Estadual, editou da Recomendação nº 13/2017, para a prefeitura Municipal de Itaguaí bem como para Câmara de Vereadores o qual destacamos: “A observância às normas técnicas e legais de elaboração orçamentária desde a previsão de receitas, levando em consideração a variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, assim como a média da receita arrecadada nos últimos 3 (três) anos, atualizada pelo índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), deverão ser acompanhadas de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, com o objetivo de inibir uma superestimação da receita orçamentária, na forma dos dispositivos normativos acima listados, o que, em tese, poderia autorizar a execução de despesas sem recursos para suporta-la, o que pode criar uma autorização artificial para aumentar o déficit público;” Tal recomendação chegou a minha relatoria na Comissão de Finanças e Orçamento, Controle e Prestação de Contas a qual proferi parecer favorável a recomendação do MPE. Sendo assim, analisando o projeto de lei, verificamos que o executivo estima receita e despesa para o exercício de 2018 em R\$ 629.196.481,30, ou seja, reduziu em aproximadamente 15% com relação a previsão orçamentária para 2017 que era de R\$ 741.499.133,00. Ocorre que, seguindo a recomendação do MPE, a redução da previsão orçamentária deveria

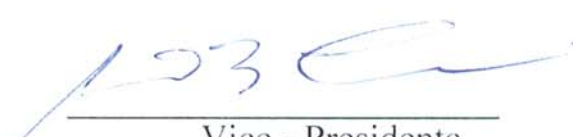
ser aproximadamente de 33%, ou seja, R\$ 495.928.912,03, conforme sistemática da recomendação do MPE, abaixo demonstrada. Ano: 2017*; Valor arrecadado: 448.651.399,91. Ano: 2016; Valor arrecadado: 458.293.312,58. Ano: 2015; Valor arrecadado: 540.318.649,47. Total: 1.447.263.361,96. Média: $(1.447.263.361,96 / 3)$ 482.421.120,65. Atualização: (IPCA 2,8 acumulado últimos 12 meses) 13.507.791,37. Previsão de arrecadação para 2018 conforme recomendação do MPE: R\$ 495.928.912,03. *arrecadado até nov/2017 (R\$ 411.263.783,25) + média de arrecadação até nov/2017 (R\$ 37.387.616,66). Neste sentido, verificamos que há um excesso de previsão de arrecadação e despesa no valor de R\$ 133.267.259,30 (629.196.481,30 da previsão do governo - 495.928.912,03 ref. Previsão segundo regras do MPE). Isto Posto, opino favoravelmente, ressaltando que segundo a sistemática de cálculo da Recomendação do órgão Ministerial o orçamento estaria superestimado, devendo ser de aproximadamente R\$ 500 milhões. Itaguaí, 13/12/2017. (aa) Carlos Kifer, Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 14/12/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



 Presidente



 Primeiro Secretário



 Vice - Presidente



 Segundo Secretário